



**AVALIAÇÃO DA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

1. Este documento é parte integrante da 14ª revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (Programa) e tem por objetivo apresentar a situação financeira do Estado no último triênio, com ênfase no exercício de 2013, conforme os valores apresentados nos quadros anexos do Programa, de modo a contextualizar as metas e compromissos estabelecidos. Ressalte-se que a revisão da avaliação de metas e compromissos desse exercício ainda não foi finalizada e, por isso, os dados apresentados a seguir podem ser alterados.
2. Para simplificar a exposição dos dados, os montantes referir-se-ão a valores correntes e os percentuais de variação, a valores reais. O índice de preços utilizado será o IGP-DI médio anual, salvo no caso dos valores de estoque da dívida, que serão comparados utilizando-se o IGP-DI acumulado anual. Cabe destacar que, para o exercício de 2011, os valores realizados referem-se apenas a Fontes Tesouro, enquanto nos exercícios de 2012 e 2013, os valores referem-se a todas as fontes, considerado o ajuste do Fundo de Previdência para apurar o montante de Inativos e Pensionistas, tendo em vista a mudança de abrangência do Programa em 2012 de fontes tesouro para consolidada.
3. No exercício de 2013, o Estado apresentou resultado primário deficitário de R\$ 983 milhões, decorrente da diferença entre a receita líquida de R\$ 11.146 milhões e da despesa não financeira de R\$ 12.129 milhões. Esse resultado foi influenciado pelo desempenho da despesa não financeira, especificamente pelos investimentos que foram realizados com receitas de operações de crédito, as quais não compõem as receitas primárias. De forma oposta em 2012, o Estado apresentou superávit primário de R\$ 201 milhões, e em 2011, considerando apenas fontes tesouro, o superávit primário foi de R\$ 31 milhões.
4. O Estado incorreu em deficiência financeira de R\$ 317 milhões em 2013, pois a soma do resultado primário com as fontes de financiamento não foi suficiente para permitir a cobertura do serviço da dívida. Resultado oposto aconteceu em 2012, quando o Estado apresentou suficiências de recursos de R\$ 691 milhões e resultado semelhante ocorreu em 2011, quando houve deficiência de R\$ 16 milhões.
5. A receita bruta evoluiu de R\$ 12.373 milhões em 2011 para R\$ 14.044 milhões em 2012 e alcançou R\$ 13.720 milhões em 2013, apresentando decréscimo de 7,91% em relação a 2012. Tal queda foi resultante principalmente das receitas relativas ao ICMS FUNDAP, que apresentaram queda de 57,10%, passando de R\$ 2.074 milhões em 2012 para R\$ 890 milhões em 2013. Após a dedução das transferências a municípios, a receita líquida alcançou R\$ 11.146 milhões em 2013.
6. Na composição da receita bruta de 2012 e 2013 não estão incluídas as receitas do Fundo de Previdência, tendo em vista atender o disposto no Termo de Entendimento Técnico (TET) no que se refere à apuração das despesas com Inativos e Pensionistas, permanecendo apenas o custo do RPPS para o tesouro estadual. Essa exclusão reflete-se no cálculo da Receita Líquida Real (RLR) do Estado dos referidos exercícios. Na composição da receita bruta estão incluídas as

receitas do Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias – FUNDAP, que é um incentivo financeiro de apoio às empresas exportadoras com sede no Estado, relacionado ao ICMS, porém, sua arrecadação não está incluída nas receitas de arrecadação própria para efeitos do Programa.

7. As receitas de arrecadação própria foram responsáveis por 57,38%, 59,42% e 66,09% do total da receita bruta em 2011, 2012 e 2013, respectivamente. Houve aumento de 59,42% para 66,09% (6,66%) na participação das receitas de arrecadação própria na receita bruta, em contrapartida à queda na participação do ICMS FUNDAP de 14,77% em 2012 para 6,49% em 2013. O ICMS FUNDAP apresentou decréscimo de 57,10% nesse período, devido à diminuição da alíquota interestadual sobre importados adotada a partir de 2013, que passou de 12% para 4% (Resolução SF nº 13/2012 fixou em 4% a alíquota interestadual do ICMS nas operações com bens e mercadorias importadas do exterior, a partir de 1º.01.2013). O ICMS, que respondeu por 85,33% das receitas de arrecadação própria em 2013, cresceu 4,14 % em relação a 2012. De acordo com a nota da Administração Tributária do Estado, os fatores que determinaram este comportamento foram as ações desenvolvidas pela fiscalização estadual com o objetivo de minimizar a sonegação, as práticas ilegais e a concorrência desleal. Além disso, foi feito o monitoramento de contribuintes por atividades, com fins de aumento na arrecadação, e implementado novo mecanismo de cobrança dos débitos inscritos em dívida ativa, tornando-se mais ágil e menos custoso.

8. As despesas não financeiras corresponderam a R\$ 9.880 milhões em 2011, a R\$ 11.170 milhões em 2012 e alcançaram R\$ 12.129 milhões em 2013, com crescimento de 2,36% em relação a 2012. Tal crescimento em 2013 é explicado principalmente pelo desempenho das despesas com pessoal, que apresentaram incremento de R\$ 655 milhões (6,68%).

9. As despesas com pessoal foram responsáveis por 44,63%, 44,50% e 46,37% do total da despesa não financeira em 2011, 2012 e 2013, respectivamente. Em 2013, o crescimento dessas despesas deveu-se, principalmente, aos aumentos de 6,15% dos gastos com o Poder Executivo (administração direta) e de 8,65% com inativos e pensionistas em relação a 2012, que representaram 42,54% e 23,86%, respectivamente, do total. De acordo com a nota de Gestão de Recursos Humanos do Estado, entre os fatores que influenciaram as despesas com pessoal em 2013 estão: reajuste geral concedido de 4%; crescimento vegetativo da folha na faixa de 3,5%; reestruturação de planos de carreira; abonos concedidos; ingresso de servidores efetivos; concessão de promoções e progressões, entre outros. Além disso, o decréscimo da receita corrente líquida (RCL), de 6,70%, contribuiu para que a relação despesas com pessoal / RCL aumentasse de 43,51% em 2012 para 49,75% em 2013.

10. Conforme informado na nota técnica sobre o sistema previdenciário do Estado, o RPPS foi criado pela Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, que transferiu a gestão única da previdência estadual para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, o qual se constitui uma entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, em relação ao Poder Executivo. A gestão previdenciária é efetuada com a segregação da massa em dois fundos: Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário. Conforme destaque da referida nota, os recursos da taxa de administração do IPAJM são destinados aos pagamentos das despesas correntes, decorrentes da administração do ES-PREVIDÊNCIA; os recursos do Fundo Financeiro são destinados aos pagamentos dos benefícios previdenciários dos segurados que tenham ingressado no serviço público estadual e aos que já recebem benefícios previdenciários do Estado até a data de publicação da Lei Complementar nº 282/2004, sendo estruturado em regime de repartição simples. Os recursos do Fundo Previdenciário são destinados aos pagamentos dos benefícios previdenciários aos servidores

titulares de cargo efetivo que ingressam no serviço público estadual a partir da Lei Complementar nº 282/04, sendo estruturado em regime de constituição de reservas de capital.

11. O Fundo Financeiro conta com as receitas dos segurados, somadas às contribuições patronais, que, no entanto, são insuficientes para honrar a totalidade das despesas das obrigações previdenciárias com seus servidores. Em razão disso, o sistema incorre em déficit, coberto com recursos do tesouro estadual. Além disso, parte do aporte de recursos do tesouro estadual para cobertura da insuficiência financeira, decorrente das despesas previdenciárias dos Outros Poderes, é registrado contabilmente de forma extraorçamentária. Assim, a despesa com inativos e pensionistas do Anexo I do Programa refere-se à insuficiência financeira do RPPS que é coberta pelo tesouro estadual (tanto despesas orçamentárias como despesas extraorçamentárias referentes ao aporte para a cobertura do déficit financeiro), mais as despesas registradas como aposentadorias e reformas dos servidores dos órgãos não integrados ao RPPS, que totalizaram R\$ 1.342 milhões em 2013, conforme consta no item inativos e pensionistas do Anexo I do Programa.
12. As outras despesas correntes e de capital (OCC) foram responsáveis por 55,37%, 55,50% e 53,63% do total da despesa não financeira em 2011, 2012 e 2013, respectivamente. Em 2013, o decréscimo de 1,10% dessas despesas deveu-se, principalmente, à redução de 32,22% dos gastos com inversões, apesar dos crescimentos de 12,08% das despesas com investimentos e 9,45% das outras despesas correntes, em relação a 2012, que representaram 20,15% e 59,08%, respectivamente, do total.
13. Os investimentos cresceram de R\$ 1.086 milhões em 2011 para R\$ 1.102 milhões em 2012 e atingiram R\$ 1.311 milhões em 2013, correspondendo a 12,72%, 11,13% e 13,48% da Receita Líquida Real (RLR) nos respectivos exercícios. Tal comportamento foi influenciado pelo aumento das fontes de recursos à disposição do Estado para fins de investimento. Em 2013, foram arrecadados R\$ 31 milhões por meio de transferências de capital e R\$ 911 milhões em receitas de operação de crédito.
14. As inversões passaram de R\$ 1.614 milhões, em 2011, para R\$ 1.573 milhões em 2012 e atingiram R\$ 1.131 milhões em 2013, ocorrendo um decréscimo real de 32,22% em relação ao exercício anterior. O fator responsável por este decréscimo foi a queda de 54,83% na concessão de empréstimos e financiamentos, passando de R\$ 1.413 milhões de 2012 para R\$ 677 milhões em 2013. Segundo o Estado, as despesas com inversões são compostas basicamente por transferências intra-governamentais para custear inversões financeiras associadas ao FUNDAP - Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias. Tal despesa guarda relação com a arrecadação do ICMS Importação, e sua queda foi provocada pela redução na arrecadação deste imposto no montante de R\$ 1.185 milhões em relação a 2012.
15. Com relação às outras despesas correntes (ODC), houve expansão de R\$ 2.586 milhões em 2011 para R\$ 3.310 milhões em 2012, atingindo R\$ 3.843 milhões em 2013, correspondentes a 30,28%, 33,43% e 39,51% da RLR nos respectivos exercícios. Entre essas despesas, destaca-se o item "Outros Serviços de Terceiros", representando 54,98% das Aplicações Diretas das outras despesas correntes, que apresentou crescimento real de 4,3% em 2013 relativamente a 2012. Destacam-se também a Perda Líquida do FUNDEB e Outras Transferências, que apresentaram crescimento real de 15,00% e 14,79%, respectivamente, entre 2012 e 2013.
16. O estoque da dívida do Estado, que era de R\$ 3.188 milhões em 31 de dezembro de 2011, passou para R\$ 4.384 milhões em 31 de dezembro de 2012, representando acréscimo de 27,20%. Já o saldo em 31 de dezembro de 2013 totalizou R\$ 5.024 milhões, apresentando crescimento de 8,62% em relação ao ano anterior devido, principalmente, aos aumentos de 54,64%

e de 79,71% das dívidas com o BNDES e com a CAIXA, respectivamente, e ao aumento de 28,66% da dívida contratual externa. Na composição da dívida estadual em 2013, a relativa à contratual com o BNDES foi a de maior representatividade. Sua participação no total da dívida financeira passou de 21,75% em 2012 para 30,96% em 2013, em razão de liberações de operações de crédito contratadas com este agente financeiro. Em seguida, aparece a dívida relativa à Lei nº 9.496/97, que representava 26,78% da dívida financeira em 2012 e passou a representar 23,63% em 2013.

17. A relação Dívida Financeira/RLR foi de 0,37, 0,43 e 0,50 nos exercícios de 2011, 2012 e 2013, respectivamente. Em 2013, o aumento da relação Dívida Financeira/RLR deveu-se ao crescimento da Dívida Financeira (8,62%) aliado ao decréscimo da RLR (de 7,47%) em relação ao exercício anterior.

18. O Estado paga o serviço das dívidas relativas às Leis nº 8.727/93 e nº 9.496/97 sem usufruir do limite de comprometimento de 13% da RLR e, por este motivo, não acumula resíduo.

19. A avaliação da situação financeira do Estado demonstra a importância da continuidade do Programa para a manutenção do equilíbrio das finanças públicas do Estado. A revisão do Programa prevê que os déficits primários sejam limitados a R\$ 1.310 milhões em 2014 e R\$ 1.329 milhões em 2015, que, somados com as fontes de financiamento, são suficientes para o Estado honrar os seus compromissos financeiros projetados, não gerando atrasos nesses anos. Além disso, para os referidos exercícios de 2014 e 2015, o Estado optou por considerar a totalidade dos recursos de financiamento como correspondente despesa de investimento. Para 2016, está previsto resultado primário positivo de R\$ 158 milhões, associado à suficiência financeira de R\$ 236 milhões.


ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

